

**PORTARIA Nº 063 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

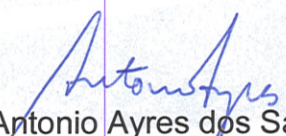
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público permanente **ROSELI MELNEK**, da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, desta Superintendência, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de dezembro de 2016.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí